



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 636, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o artigo 15, inciso I, da Instrução Normativa nº 1, de 27 de maio de 2020;
- o memorando eletrônico nº 23/2026 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **BRUNO SANTOS SOUZA** para exercer o encargo de Gestor de Segurança da Informação da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 11.09.2026 a 11.09.2028.

Art. 2º **Revogar** a Portaria Normativa UFSJ nº 053, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor